



Servidores nº 323345  
Disponibilização: 03/04/2023  
Publicação: 03/04/2023

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

#### **Coordenação de Relações Institucionais**

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4060

#### **Portaria**

**PORTARIA Nº 029/2023/GAB/SMPED, 31 DE MARÇO DE 2023**

**EDILEUSA DE AQUINO VIDAL, Secretária-Adjunta da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 011/2022-SMPED/GAB,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Convocar para trabalhar no evento especificado, os servidores abaixo relacionados:**

#### **I – Evento: 4ª Caminhada TEA**

**Ação: Acompanhamento e suporte técnico**

**Data: 02 de abril de 2023**

**Local: Memorial da América Latina**

**Horário: Das 13h00 às 19h00**

**SERVIDORES:** ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS - RF:812.782.4  
AMANDA SANTOS - RF: 898.116.7  
BENJAMIM LOBÃO DA SILVEIRA FILHO - RF:779.733.8  
CAMILA DE MENEZES TAVARES - RF:826.738.3  
CARINA CARDOSO DOS SANTOS - RF:912.342.3  
CARLA RENATA CAMARGO SILVA - RF: 918.190.3  
CARMEN LUCIA BUENO VALLE - RF: 821.121.3  
CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS - RF:840.190.0  
CLÁUDIA CAINELLES COLOMBO - RF:680.978.2  
DEVANICE JOVINA DE ABREU - RF:770.760.6  
EDNO SILVA DOS SANTOS - RF:889.477.9  
ESTANISLAU SOUZA - RF: 916.374.3  
FABIO NUNES - RF:827.686.2  
ISABELLA ANDRADE DE OLIVEIRA - RF:887.806.4  
JAIR GALERA - RF:315.383.5  
JOÃO CARLOS DA SILVA - RF: 752.323.8  
LAILA SANKARI DE CAMARGO ROSA - RF:501.211.2  
LEO HIROSHI ONODA - RF:749.958.2  
LUCIANA APARECIDA DELL ANTONIA MARTINS SCARASSATI - RF:885.158.1  
MANOEL PEREIRA DANIEL - RF:9152334-1  
MARCOS ROGERIO LOZANO LOPES - RF:558.856  
NATÁLIA GONÇALVES - RF: 918.892.4  
NATHAN TRINDADE SANTOS - RF:857.982.2  
REGINA ANDREA ACCORSI LUNARDELLI - RF: 838.420.7  
RENATA BELLUZZO BORBA - RF:779.759.1  
ROBERTA DA SILVEIRA PONTES - RF:888.166.9  
SANDRA MARIA PAZ OLIVO - RF:707.441.7  
THAIS DE MELLO CONDE - RF:914.511.7  
THAÍS ROBERTO DA SILVA - RF:784.050.1  
VICTOR RODRIGUES SALLES - RF: 887.904.4  
YGOR VITOR DE MENEZES - RF:915.074.9

Art. 2º - Ao(s) servidor(es) municipais que efetivamente trabalharem farão jus a 01 (UM) dia de folga para cada dia trabalhado, a serem usufruídos oportunamente a critério da Chefia Imediata a qual sejam subordinados ou a utilização das horas trabalhadas para fins de compensação em dias de suspensão de expediente e/ou atrasos e saídas antecipadas ocorridas no quadrimestre em curso ou respeitados os prazos determinados para tal.

2.1. Para concessão do descanso previsto no item 2, será publicada listagem do servidor que prestar o serviço na data determinada.

Art. 3º - O não atendimento à convocação de que trata esta Portaria sujeitará os servidores às penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo - Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDILEUSA DE AQUINO VIDAL**  
**Secretária-Adjunta**



Edileusa de Aquino Vidal  
Secretário(a) Adjunto(a)  
Em 31/03/2023, às 16:40.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080898928** e o código CRC **28ECC493**.

---

---

Referência: Processo nº 6065.2023/0000001-4

SEI nº 080898928